



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 119/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 30 de setembro de 2021

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 460/2021, de 10 de março de 2021;

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores, estudantes e representantes da comunidade externa abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão responsável pela definição e implementação do retorno às atividades presenciais no âmbito do IFMT - *Campus* Rondonópolis:

a) Direção-Geral:

- Diogo Italo Segalen da Silva, SIAPE nº 1957916 - Presidente;

b) Chefia do Departamento de Ensino:

- Carlos Gracioli Neto, SIAPE nº 1877941 - Presidente Substituto;

c) Chefia do Departamento de Administração e Planejamento:

- Dayane Cristina Rosa de Almeida, SIAPE nº 1942733;

d) Representantes da Comissão Local de Medidas Preventivas no Combate à COVID-19:

- Christiane Camilo Pires, SIAPE nº 2106020;
- Viviane Cristina de Oliveira Duarte, SIAPE nº 2084614;

e) Representantes do segmento Estudantil:

- Lukas Matias Lopes, Matrícula nº 2019110310420183;
- Silvio de Oliveira da Costa, Matrícula nº 201911042040197;

f) Representantes de familiares dos estudantes:

- Selma Adriana da Conceição;
- Virginia de Souza Machado;

g) Representantes dos segmento Docente:

- Leonir Cleomar Janke, SIAPE nº 2402385;
- Cléber Alves Feitosa, SIAPE nº 2081713;

h) Representantes do segmento Técnico-Administrativo em Educação:

- Natalícia Júlia Marques, SIAPE nº 1641621;
- Daniella Truccolo, SIAPE nº 1947311.

II - Conforme o Art. 3º da Resolução 53/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 24 de setembro de 2021, os nomes acima mencionados deverão observar as diretrizes, parâmetros e indicadores propostos por uma Instrução Normativa elaborada pela Comissão Responsável pela Elaboração e Implementação do Plano para Futuro Retorno das Atividades do IFMT em Sistema Híbrido ou Presencial, instituída pela Portaria nº 1.015/2021, de 12 de maio de 2021, e por uma Instrução Normativa elaborada pela Comissão de Planejamento para o Retorno Gradual das Atividades Presenciais no IFMT, designada pela Portaria nº 1.856/2021, de 18 de agosto de 2021, e emitidas pelo Reitor do IFMT.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

**Eliézer Polinati Silva**  
Diretora-Geral em Substituição Eventual  
Portaria nº 460/2021, de 10 de março de 2021  
IFMT - *Campus Rondonópolis*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eliezer Polinati Silva**, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - ROO-DIR, em 30/09/2021 15:52:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 246699

Código de Autenticação: b4a8982850



PORTARIA 119/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 30 de setembro de 2021